



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019**

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da Empresa T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA nos itens 01, 02 e 03, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para formação da fanfarra municipal, com dispensa de licitação, conf. previsto no art. 24 V da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 14 de Outubro de 2.019.

Rogério Rigueti Gomes  
Prefeito Municipal